



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES

LEI Nº 495/00, Nova Russas, 04 de dezembro de 2000.

Denomina Travessa Nesta cidade de Nova Russas e indica providências.

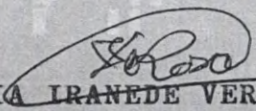
A Prefeita Municipal de Nova Russas-Ce., Sra. Maria Iranede Veras Rosa, no uso de suas atribuições legais, e

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART.1º - Fica denominada de PETRONILIO DE SOUSA FERRO, a travessa Curtume, localizada entre a rua Quintino Bocaiuva e a ponte da linha ferrea nesta cidade.

ART.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 04 de dezembro de 2000.


MARIA IRANEDE VERAS ROSA

Prefeita Municipal.

Administração Nova Russas do Futuro

ATPO/.